

WHIRLPOOL S.A.

Av. Nações Unidas, n.º 12.995, 32º andar
São Paulo – SP
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86
NIRE nº 35300035011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014.**

DATA: 29 de abril de 2014, às 14:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas da Companhia representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital votante, bem como representantes da administração e dos auditores independentes, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nos dias 11, 12 e 14 de abril, e no jornal “Valor Econômico” nos dias 11, 15 e 16 de abril. **MESA:** Sr. João Carlos Costa Brega, Presidente e Sra. Nádia Ricas Xavier, Secretária. **ORDEM DO DIA: (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (I.1) Aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2013; (I.2) Ratificar a deliberação do Conselho de Administração ocorrida em 25 de outubro de 2013, que aprovou a distribuição e pagamento de dividendos; e (I.3) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2013; (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovar a proposta de alteração do artigo 2º, §1º, do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social da Companhia as seguintes atividades da Unidade Embraco: a) reciclagem de quaisquer equipamentos e produtos elétricos e eletrônicos, em especial os produtos descritos no artigo 2º do Estatuto Social; b) industrialização e comercialização de produtos, subprodutos e/ou quaisquer insumos e materiais resultantes do processo de reciclagem, em especial peças injetadas ou fundidas em alumínio, peças injetadas em plástico, produtos em cobre e aço; e c) industrialização, comercialização e prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos para tratamento superficial de peças metálicas. (I) **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (I.1)** Após exame, foram integralmente aprovados, sem qualquer ressalva, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(I.2)** Foi ratificada a deliberação do Conselho de Administração ocorrida em 25 de outubro de 2013, relativa à distribuição e pagamento de dividendos, para todas as ações integrantes do capital social, da seguinte forma: (a) R\$ 0,35057 por ação, para todas as ações ordinárias; e (b) R\$ 0,38563 por ação, para todas**

as ações preferenciais, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 17, da Lei n. 6404/76, relativos aos lucros disponíveis em Reservas de Lucros conforme balanço levantado em 30.06.13;

(I.3) Foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, apresentada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de março de 2014, da seguinte forma: a) ratificação da distribuição de dividendos já pagos durante o exercício de 2013, no montante de R\$ 203.195.704,66 (duzentos e três milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 25% do lucro líquido, na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76; e b) 75,00% do lucro líquido, no montante de R\$609.551.176,76 (seiscentos e nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para a Reserva Estatutária, denominada Reserva de Investimentos. Consignar que nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que seu o saldo alcançou o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

(II) DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(II.1) Os acionistas aprovaram a proposta apresentada pelo Conselho de Administração de alteração do artigo 2º, §1º do Estatuto Social da Companhia para incluir no objeto social da Companhia as seguintes atividades da Unidade Embraco: a) reciclagem de quaisquer equipamentos e produtos elétricos e eletrônicos, em especial os produtos descritos no artigo 2º do Estatuto Social; b) industrialização e comercialização de produtos, subprodutos e/ou quaisquer insumos e materiais resultantes do processo de reciclagem, em especial peças injetadas ou fundidas em alumínio, peças injetadas em plástico, produtos em cobre e aço; e c) industrialização, comercialização e prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos para tratamento superficial de peças metálicas.

(II.2) Tendo em vista a deliberação tomada no item acima, fica alterado o Artigo 2º, §1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"ARTIGO 2º: O objeto da Companhia é dividido conforme as atividades desenvolvidas por suas unidades de negócios, que são a unidade de Negócios de Compressores e Soluções de Refrigeração ("Unidade Embraco") - voltada para compressores herméticos, soluções de refrigeração e produtos relacionados, e a unidade de Negócios de Eletrodomésticos ("Unidade Eletrodomésticos") - voltada para eletrodomésticos e produtos relacionados, sendo que cada unidade de negócio desenvolve em seus respectivos estabelecimentos, primordialmente, o objeto que lhe é determinado por este estatuto. § 1º - A unidade Embraco tem como objeto: (a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a distribuição, a consignação e a representação comercial de: I - compressores herméticos para refrigeração; II - motores elétricos; e III - máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, fundidos, peças, matérias-primas, insumos e óleo lubrificante acabado; (b) a prestação de***

serviços, manutenção, instalação, assistência técnica, avaliação técnica, desenvolvimento, projetos, consultoria, fornecimento de recursos materiais e humanos; (c) o comércio, a importação, a exportação, a distribuição, a consignação e a representação comercial de produtos acabados, máquinas e equipamentos, ferramentas, componentes eletrônicos para soluções de refrigeração, sistema de refrigeração, peças, fundidos, matérias-primas e insumos adquiridos de terceiros; d) reciclagem de quaisquer equipamentos e produtos elétricos e eletrônicos, em especial os produtos descritos neste artigo 2º do Estatuto Social; e) industrialização e comercialização de produtos, subprodutos e/ou quaisquer insumos e materiais resultantes do processo de reciclagem, em especial peças injetadas ou fundidas em alumínio, peças injetadas em plástico, produtos em cobre e aço; f) industrialização, comercialização e prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos para tratamento superficial de peças metálicas. § 2º A unidade Eletrodomésticos tem por objeto: a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I- refrigeradores, congeladores, refrigeradores- congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado; e (b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não limitado a, produtos e peças elétricas, eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; e II- fornecimento de informações digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores on line e outros meios de comunicação on line, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia. § 3º - Independente dos objetos específicos de cada uma das unidades

de negócios da Companhia, nos termos dos parágrafos anteriores, a Companhia poderá participar, na qualidade de sócia ou acionista, em outras empresas. § 4º - É vedada a realização pela Companhia, suas controladas e coligadas, de contribuições e doações a campanhas eleitorais de partidos políticos ou indivíduos.” **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, tendo sido aprovada, inclusive, autorização para que a ata desta Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário e publicada com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. As publicações da Ata desta Assembleia serão efetuadas nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2014.

MESA:

João Carlos Costa Brega, Presidente _____

Nádia Ricas Xavier, Secretária _____

ACIONISTAS:

Brasmotor S.A.

p.p. Antonio Francisco Lima de Rezende _____

Whirlpool do Brasil Ltda.

p.p. Antonio Francisco Lima de Rezende _____

Whirlpool CSA Holdings SA RL

p.p. Antonio Francisco Lima de Rezende _____

Whirlpool Europe B.V

p.p. Antonio Francisco Lima de Rezende _____

Hugo Miguel Etchenique _____

CONSELHEIROS PRESENTES:

João Carlos Costa Brega _____

Armando Ennes do Valle Junior _____

Antonio Mendes _____

AUDITORES:

Directa Auditores

Clóvis Ailton Madeira _____